



DESPACHO - Ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Montemor-Novo (PME)

Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, órgão executivo do Município de Montemor-o-Novo, pessoa coletiva de direito público n.º 506609553, nos termos da Lei nº 27/2006 de 3 de julho na sua atual redação (Lei de Bases da Proteção Civil) e da Lei nº 65/2007 de 12 de novembro na sua atual redação (que define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal) e considerando:

- a) A declaração da Situação de Alerta para o distrito de Évora até às 23:59 h do dia 31 de agosto de 2020, conforme a Resolução do Conselho de Ministros Nº 63-A/2020 de 13 de agosto de 2020;
- b) O recente surto COVID'19 registado no concelho no concelho de Montemor-o-Novo e o número de casos ativos, à data de 17 de agosto;
- c) A preocupação com o impacto do COVID19 na população em geral e, particularmente, nos grupos de risco, nomeadamente os utentes das Estruturas Residenciais para Idosos (ERPI's).
- d) As recomendações da Autoridade de Saúde Pública para reforço de medidas de proteção da População.

Nos termos do nº 3 do art.º 6º da Lei nº 65/2007, de 12 de novembro, na sua atual redação, **determino**, no uso de competências próprias:



MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

- 1. A ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Montemor-Novo (PME) a partir das 00:00h de 18 de agosto de 2020 até às 23:59h do dia 31/08/2020, conforme ou em cumprimento da deliberação da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) reunida extraordinariamente em 17/08/2020.**

A ativação do PME é uma resposta imediata à necessidade de direção e coordenação no âmbito da Proteção Civil, em prol do apoio às Autoridades de Saúde Pública e à População, assegurando a articulação da Comunidade e das várias entidades envolvidas na prevenção e resposta ao surto, bem como a garantia de mobilização atempada de meios e recursos.

Montemor-Novo, 18 de agosto de 2020

A Presidente da Câmara Municipal de Montemor-Novo

Hortênsia Menino

APV nº 22/2020